

RESOLUÇÃO Nº 02/2025

Súmula: Aprova a reprogramação de saldo de recursos 2024, do "Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher" e "Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres", cofinanciados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, do Município de Catanduvas/Paraná, bem como as justificativas de saldo de recurso.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal n.º 286/2023, de 03/10/2023 e considerando a deliberação da Plenária realizada em 19/02/2025.

RESOLVE,

Art. 1º - Aprovar a reprogramação de saldo de recursos 2024, do "Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher" e "Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres", cofinanciados pelo Fundo Estadual dos Direitos da Mulher, do Município de Catanduvas/Paraná, conforme segue:

Programa e/ou serviço	Conta Corrente	Valor a Reprogramar	Como será executado
Apoio e Fortalecimento da Política Pública dos Direitos da Mulher. (Deliberação 08/2023)	19.767-X	R\$ 40.035,27	Será executado de acordo com Termo de Adesão e Plano de Ação.
Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências Contra as Mulheres. (Deliberação 04/2024)	20.025-5	R\$ 72.898,83	Será executado de acordo com Termo de Adesão e Plano de Ação.



CMDM – Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Catanduvas - Paraná

Rua Presidente Kennedy, nº 500, Centro – CEP 85470-000 - Fone: (45) 3234-8560

Art. 2º - Havendo alterações de valores devido à aplicação dos recursos e/ou contrapartida municipal, fica autorizado o Gestor Municipal em executar os recursos no objeto em questão de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Aprovar as justificativas de saldo de recurso 2024 referente aos recursos citados no artigo 1º desta Resolução.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 02 de janeiro de 2025.

Catanduvas/PR, 19 de fevereiro de 2025.

ELVANA DE FÁTIMA RIBEIRO DA SILVA
Presidente do CMDM